



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Ambiente, Ordenamento do Território,
Descentralização, Poder Local e Habitação
Deputado Pedro Soares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Correio eletrónico	09/02/2018	Nº: 637 ENT.: 1004 PROC. Nº:	19/02/2018

ASSUNTO: Pedido de documentação - Minas de Urânio - Retortillo (Salamanca)

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de junto enviar, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, através do ofício n.º 874, datado de 16 de fevereiro, cuja cópia segue em anexo, a resposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Araújo

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de S. Exa o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pedido de documentação – Minas de Urânio – Retortillo
(Salamanca)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de, em resposta ao pedido em epígrafe, facultar a seguinte informação:

As minas de urânio de Salamanca (Retortillo/Santidad) são um projeto de extração e exploração de urânio em minas a céu aberto (únicas na Europa com tais características), numa zona situada a cerca de 50 Km da fronteira portuguesa, na parte ocidental da Província de Salamanca, nos municípios de Retortillo e Vilavieja de Yeltes. É uma zona atravessada pelo rio Yeltes que divide a exploração em duas unidades: a da jazida de Retortillo, a oeste, e a de Santidad, a leste do rio. Trata-se, de facto, de dois projetos: o de extração de urânio (Retortillo e Santidad) e o fabrico de concentrados de urânio numa instalação construída a poucos metros da mina (Retortillo).

Em abril de 2016 as autoridades portuguesas recebem documentação relativa ao projeto, tendo Espanha informado que a respetiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA) tinha já sido emitida a 25 de setembro de 2013 e que a autorização da concessão de exploração tinha sido publicada no boletim oficial a 04 de junho de 2014.

As autoridades espanholas informaram ainda que fora considerado não ser necessário realizar consultas transfronteiriças, atendendo à distância do projeto à fronteira com Portugal e salientaram que a possível participação de Portugal apenas poderia ocorrer nos procedimentos ainda em tramitação, ou seja, no processo de autorização da construção da fábrica associada a esta mina.

Contrariamente, o Ministério do Ambiente português entendeu que o projeto poderia ser suscetível de ter efeitos ambientais significativos em território nacional, face à distância do projeto à fronteira, atendendo à direção dos ventos e ao facto de o rio Yeltes (que divide a exploração mineira em duas zonas) ser um afluente do rio Huebra, que desagua no troço internacional do rio Douro.

Portugal comunicou este entendimento às autoridades espanholas a 30 de maio de 2016, solicitando o envio de informação complementar em língua portuguesa e nos termos do Protocolo de Atuação.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Em 27 de setembro de 2016 as autoridades espanholas reiteram o seu entendimento anterior relativo à não ocorrência de impactes transfronteiriços, sublinhando que o respetivo procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA), bem como o procedimento de concessão da licença de exploração se encontravam já concluídos, não sendo já possível a pronúncia de Portugal.

Muito sumariamente, após várias insistências por parte de Portugal para disponibilização dos elementos necessários para a participação na AIA, nomeadamente da APA e também de S. Ex^a o Ministro do Ambiente à sua homóloga (por carta em finais de Junho 2017), em Dezembro de 2017, o Ministério dos Assuntos Exteriores e Cooperação enviou Nota Verbal com documentação sobre o ponto de situação relativo às autorizações já concedidas no tocante à exploração e processamento de urânio pela empresa Berkeley por parte da Junta de Castela e Leão, no quadro das suas competências, bem assim como as que emanam do Governo central – Ministério da Energia, Turismo e Agenda Digital –, e respetivos pareceres prévios apresentados pelo Conselho de Segurança Nuclear (CSN). A Berkeley prevê iniciar a atividade de extração de minério em 2019.

Também S. Exa. Secretária de Estado dos Assuntos Europeus suscitou esta questão na sua visita a Madrid a 11 de setembro 2017, tendo-lhe sido respondido que a concessão da licença para utilização da unidade de processamento se encontrava pendente no Conselho de Segurança Nuclear, sem a qual a mina não entraria em funcionamento. Mas, em todo o caso, o Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación comprometeu-se a seguir com atenção este assunto e a informar Portugal.

Igualmente, no quadro da visita do Diretor-Geral dos Assuntos Europeus a Madrid, no passado dia 8 de fevereiro, este assunto foi abordado e, tanto o Diretor-Geral Bilateral, como o Diretor-Geral para o Mercado Interno, ambos do MAEC, transmitiram que esta questão, bem como Almaraz, se encontram bem encaminhadas, reafirmando o compromisso – do Ministério de Exteriores – de facultar toda a informação adicional que Portugal solicite ou que surja pelo lado espanhol, lembrando que os procedimentos administrativos de licenciamento se encontram muito longe de uma conclusão que, pela sua complexidade jurídica e ambiental, não pode ser dada por adquirida.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Laranjinha